



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE ADENDO MODIFICADOR Nº 01

Pregão Eletrônico nº 90390/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.036470/2024-80

Objeto: Registro de Preço (SRP) do tipo **menor preço por lote**, visando à **futura, eventual aquisição de Insumos para Lavanderia Hospitalar (detergente concentrado, alvejante e outros)**, para atender às necessidades dos núcleos de lavanderia hospitalar Estaduais gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 92 de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE de 06 de novembro de 2024, informa que elaborou adendo modificador considerando os Pedidos de Impugnação e Esclarecimento interpostos pelos licitantes interessados em face do Pregão Eletrônico 90390/2024.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao disposto no Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, considerando que **as modificações afetam** a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia **28 de janeiro de 2025, às 10h:00min.** (horário de Brasília - DF), no site : <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2025.

Leticia Carpina Farias Casara

Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Saúde
Portaria nº 92/2024/GAB-SUPEL/RO
SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA**, **Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 09/01/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056261585** e o código CRC **944B86A7**.